



**Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande**  
**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**  
**(Contratos)**

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande  
CONTRATADO: ETAA – ESCRITÓRIO TÉCNICO DE ASSESSORIA ATUARIAL S/S  
LTDA  
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 221/2018  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NA ÁREA ATUARIAL COM A  
REALIZAÇÃO DOS CÁLCULOS ATUARIAIS PARA OS PLANOS, FINANCEIRO E  
PREVIDENCIÁRIO.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA: Praia Grande, 14 de agosto de 2021.**

**GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: REGINA MAINENTE  
Cargo: SUPERINTENDENTE  
CPF: 065.559.098-62 - RG: 13.007.226-6  
Data de Nascimento: 03/04/1964



Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande

Endereço residencial completo: R:Jaú,nº880- cj 54- 5ºandar – boqueirão - Praia Grande/SP

E-mail institucional:regina@ipmpg.sp.gov.br

E-mail pessoal:regina@ipmpg.sp.gov.br

Telefone(s): (13)-3476-1500

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: REGINA MAINENTE

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 065.559.098-62 - RG: 13.007.226-6

Data de Nascimento: 03/04/1964

Endereço residencial completo: R:Jaú,880- cj 54- 5ºandar – boqueirão - Praia Grande/SP

E-mail institucional: regina@ipmpg.sp.gov.br

E-mail pessoal: regina@ipmpg.sp.gov.br

**Pela CONTRATADA:**

Nome: RICHARD MENDES DUTZMANN

Cargo: SÓCIO – ATUÁRIO - DIRETOR

CPF: 126.100.858-85 RG: 10.164.758

Data de Nascimento:

Endereço residencial completo:

E-mail institucional: etaa@etaa.com.br

E-mail pessoal: etaa@etaa.com.br

Telefone(s): (11) 2626-7045

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:**

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.